

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, acrescido do Artigo 49 da LRF torna público que ficará à disposição da Municipalidade, a partir da data de 15 de fevereiro de 2010, o Balanço Geral do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2009.

Alto Taquari (MT), 12 de fevereiro de 2010.

Maurício Joel de Sá.
Prefeito Municipal